

## RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

### CONCORRÊNCIA Nº. 196/12 - GEL

#### I – OBJETO

- 01.1- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **REFORMA E READEQUAÇÃO DO PALÁCIO DOS ESPORTES, EM GOIÂNIA, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo nº nº. 9.016/11 de 31/05/2011 (Sepnet 201200036000144 (Autuado em 09/012012)).

#### II - DA PUBLICIDADE

- 02.1- Visando a realização desta Concorrência, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

#### III - DA PARTICIPAÇÃO

- 03.1- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo, a Documentação de Habilitação, e a Proposta de Preços apresentada pela empresa interessada no certame, a saber: **SAMSARAH - PROJETOS E NEGÓCIOS DE IMÓVEIS LTDA.-ME.**

#### IV - DA DOCUMENTAÇÃO

- 04.01- Na presença do representante da interessada, aberto o envelope contendo os Documentos de Habilitação, após exames e vistos da Comissão, constatando que os documentos apresentados atendem às exigências do edital, é declarada **HABILITADA**. Ocasão em que o representante da empresa expressamente abdicou de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, quanto a habilitação, dando condições prosseguir os trabalhos.

#### V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 05.01- Aberto também o envelope contendo a Proposta Comercial, lidos os preços em voz alta, apresentando os números do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
SAMSARAH - PROJETOS E NEGÓCIOS DE IMÓVEIS LTDA.-ME.	1.611.823,62	1ª

## VI – DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

06.01- Após análise da proposta pela Comissão, comparando o valor proposto ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificada a Proposta Comercial da empresa e, franqueando novamente a oportunidade expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, quanto ao resultado do certame.

## VII- DA CONCLUSÃO

07.01- Em razão dos fatos apresentados, tendo a documentação da empresa melhor classificada atendido às exigências do edital, bem como estando os preços da licitante de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **SAMSARAH - PROJETOS E NEGÓCIOS DE IMÓVEIS LTDA.-ME.** no valor de **R\$ 1.611.823,62 (um milhão, seiscentos e onze mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **180 (cento e oitenta) dias** corridos.

**NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES DA AGETOP**, em Goiânia, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de 2013.

  
**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**ADRIANO ROSA DE ASSIS**  
Membro

  
**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Membro